



DECRETO Nº 3173 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

EDUARDO PICOLOTTO, Prefeito Municipal de Água Santa, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a autorização na Lei Municipal nº 1.636/2021.

DECRETA

Art. 1º - São nomeados os membros que compõem o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação – CACS FUNDEB, conforme Lei Municipal nº 1.636/2021.

I – REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO:

Titulares: Deisiane Bonora
Deise Luísa Maito
Suplentes: Ricardo Nunes de Carvalho
Sandra Mara Piton

II – REPRESENTANTES DOS PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA DO MUNICÍPIO:

Titular: Elizete Miorando Fontana
Suplente: Izabel Cristina Poletto de Souza

III – REPRESENTANTES DOS DIRETORES DAS ESCOLAS BÁSICAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO:

Titular: Marivânia Miorando Lorenson
Suplente: Márcia Dametto

IV – REPRESENTANTES DOS SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS DAS ESCOLAS BÁSICAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO:

Titular: Cássio Rodigheri
Suplente: Luana Artuso

V – REPRESENTANTES DOS PAIS DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA DO MUNICÍPIO:

Titulares: Carla Roselaine Schaeffer
Andreia Frigeri
Suplentes: Marisa Mezavilla Melara
Celso Antônio Mazaró

VI – REPRESENTANTES DOS ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA DO MUNICÍPIO:

Titulares: Sofia Cristine Lusa Spagnol
Helen Fontana Alérico
Suplentes: Caroline Favretto
Camila Mazaró

VII – REPRESENTANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CME:
Titular: Carlos Peruzzo



Suplente: Elisiane Resende Ribeiro

VIII – REPRESENTANTES DO CONSELHO TUTELAR:

Titular: Elize Meneghini Bezzuti

Suplente: Loreni de Mello Rezende

IX – REPRESENTANTES DE ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL:

Titular: Lucimara dos Santos Oliveira

Suplente: Sirlei Fontana

X – REPRESENTANTES DAS ESCOLAS INDÍGENAS:

Titular: Jaqueline Sbardelotto

Suplente: Denise Dal Magro Fontana

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias, retroagindo seus efeitos a contar de 01.01.2023.

Art. 3º - A nomeação dos membros do conselho tem validade de quatro anos, com data de início em 01.01.2023 e data de término em 31.12.2026.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA SANTA,
01 de Fevereiro de 2023.


EDUARDO PICOLOTTO
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se;
Data Supra: 01/02/23


WILLIAN FAVRETTO
Secretário da Fazenda

Atesto para os devidos fins que o presente documento, foi publicado no Saguão da Prefeitura Municipal de Água Santa, onde habitualmente se publicam as Atas Oficiais do Município.

Em 01/02/23



Ass. Resp. p/ Publicação